



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	3
DECRETOS	3
PORTARIAS	5
LEIS MUNICIPAIS	12
OUTROS DOCUMENTOS.....	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2023

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

CONTRATADA: Dinâmica Serv. de Limpeza e Conservação Ltda.- CNPJ n.º 19.099.437/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM O EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conceder a REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 01/02/2024, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PR000232/2024 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA 14ª (Décima Quarta).

DOS VALORES: O reflexo financeiro proveniente da repactuação acrescentará no custo mensal do mencionado o montante correspondente a R\$ 7.573,78 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo assim, a Contratada terá o direito a receber o novo valor mensal de R\$ 90.473,78 (noventa mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), a partir de junho/2024.

DO RETROATIVO: A Contratada tem o direito a receber o valor de R\$ 30.295,12 (trinta mil duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), referente aos retroativos à data-base da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000232/2024, período de fevereiro/2024 a maio/2024.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PMUVA, para o exercício de 2024, despesas (157/158) - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotações: 08.001.10.301.0024.2025.3.3.90.37.00 e 08.001.10.301.0024.2025.3.3.90.39.00 – Fonte (00303).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Instruem o presente aditivo: A Solicitação da Contratada, Parecer Contábil n.º 015/2024 e Parecer Jurídico. A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 20 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 307/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 25 a 28 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

3ª Chamada Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Colocação	Candidato(a)
4º	MARIANA KAUYA RIBEIRO

14ª Chamada Cargo: TÉCNICO (A) ADMINISTRATIVO (A)

Colocação	Candidato(a)
37ª	SILVANA BRAUN SCHREINER
38ª	CHAMAMENTO PPP
39ª	MARIA ANGELA CANDIOTTO

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 336/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2024**

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 41/2024 - PMUVA

CONTRATANTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.570.765-4/SSP-PR e do CPF/MF nº 580.588.429-15, e

CONTRATADA: PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA. - CNPJ sob o n.º 95.412.276/0001-93.

OBJETO: Pavimentação e recape de vias urbanas em CBUQ, 14.738,57 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: - Rua Aurélio Fontana De Pauli entre a Rua Ivaldo Thomazi e Avenida Abilon de Souza Naves; - Rua Mário Riesemberg com início na marginal da Rodovia BR-476 até a Estaca 15+4,37m; - Rua Nossa Senhora Da Salete entre a Rua Wilkys Amazonas Correia e Avenida São Cristovão; - Rua Zacarias Goes De Vasconcelos entre as Ruas Frei Policarpo e Clotário Portugal; - Rua Hermínio Mills entre as Ruas Papa João XXIII e Congregação Mariano Osvaldo Polzin; - Rua Gabriel Bughay entre a Rua 1º de Maio e Avenida Coronel Amazonas Araújo Marcondes. Área Pavimentada: 14.738,57.

VALOR: R\$ 3.499.772,79 (Três milhões quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

GESTOR: André Otto Hochstein, Secretário Municipal de Planejamento.

FISCAL: Mariana Kauva Munhoz – Matrícula Funcional n.º 1-991505062;

FISCAL SUBSTITUTO: Vagner Vogel – Matrícula Funcional n.º 1-991505179;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

PORTARIA Nº 337/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2024**

CONTRATO Nº.: 40/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: TS Soluções Veterinárias Ltda – CNPJ 32.594.494/0001-76.

Valor Global...: Conforme valores previamente informados no edital de credenciamento 001/2024.

Data de Assinatura.....: 14/06/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 14/06/2024 - Término: 14/06/2025 – 365 dias.

Prazo de Fornecimento.....: 365 dias.

Licitação.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2024;

Recursos Orçamentários.....:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
353	Programa de Proteção Animal	21.001.18.608.0041.2077.3.3.90.39.00	00000
44	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	00000

Objeto.....: Credenciamento da Clínica Veterinária e/ou Hospital Veterinário TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA para a execução do Projeto de Castração (orquiectomia, ovariossalpingo-histerectomia- OSH e microchipagem) em caninos e felinos, de ambos os sexos, demanda está de interesse público, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

- **GESTOR:** Sr. Marcio César Roiek (Secretária de Municipal de Meio Ambiente);
- **FISCAL/RESPOSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Sra. Paola Reinbold – Matrícula funcional nº 1-991505370;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

PORTARIA Nº 338/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2024 – Processo n.º 66/2024.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Leopoldo Sass, Nº 944, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC , CPF nº 770.264.629-20.
Termo Contrato:	de Termo de Contrato n.º 39/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
Gestor:	Mavia Viviane Maciel Sodré – Secretária Municipal de Assistência Social – CPF n.º 894.882.299-34.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

PORTARIA Nº 339/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Processo Administrativo nº 31/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 92/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. - (CNPJ N.º 03.612.312/0004-97)

Valor Global...: de R\$ 396.120,00 (Trezentos e noventa e seis mil cento e vinte reais). – Itens n.º 01,04 e 06.

Data de Assinatura.....: 14/06/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 14/06/2024 - Término: 14/06/2025 – 12 (doze) meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2024

Recursos Orçamentários.....: Despesa 195 – Alimentação e Nutrição - 08.001.10.306.0024.2087.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 178 – Manutenção da Atenção Básica - 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Objeto.....: *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fórmulas infantis e Dietas enteral para crianças e adultos com necessidades específicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 93/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA. - (CNPJ N.º 11.138.620/0001-08)

Valor Global...: de R\$ 36.480,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). – Itens n.º 02 e 03.

Data de Assinatura.....: 14/06/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 14/06/2024 - Término: 14/06/2025 – 12 (doze) meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2024

Recursos Orçamentários.....: Despesa 195 – Alimentação e Nutrição - 08.001.10.306.0024.2087.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 178 – Manutenção da Atenção Básica - 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Objeto.....: *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fórmulas infantis e Dietas enteral para crianças e adultos com necessidades específicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 94/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: PAPELARIA SAO BENTO LTDA. - (CNPJ N.º 07.634.816/0001-16)

Valor Global...: de R\$ 27.980,00 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta reais). – Item n.º 05.

Data de Assinatura.....: 14/06/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

Prazo de Vigência.....: Início: 14/06/2024 - Término: 14/06/2025 – 12 (doze) meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2024

Recursos Orçamentários.....: Despesa 195 – Alimentação e Nutrição - 08.001.10.306.0024.2087.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 178 – Manutenção da Atenção Básica - 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Objeto.....: *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fórmulas infantis e Dietas enteral para crianças e adultos com necessidades específicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 95/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA. - (CNPJ N.º 24.658.613/0001-89)

Valor Global...: de R\$ 437.360,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais). – Itens n.º 07,10 e 11.

Data de Assinatura.....: 14/06/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 14/06/2024 - Término: 14/06/2025 – 12 (doze) meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2024

Recursos Orçamentários.....: Despesa 195 – Alimentação e Nutrição - 08.001.10.306.0024.2087.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00000.

Despesa 178 – Manutenção da Atenção Básica - 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Objeto.....: *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fórmulas infantis e Dietas enteral para crianças e adultos com necessidades específicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

Gestão do Contrato: Sr. (a) Carlos Diego Train – Secretário Municipal de Saúde.

Fiscal: Sr. (a) Larissa Companhoni Sarti Coas – CPF n.º 028.407.929-40.

Fiscal Substituto: Sr. (a) Vanessa Bostelmann – CPF n.º 045.152.729-18.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

PORTARIA Nº 340/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 28/2024 – Processo n.º 61/2024.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Marechal Castelo Branco, Nº 225, bairro Sagrada Família, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	LEONICE DE FRANÇA , CPF nº 882.142.819-20.
Termo Contrato:	de Termo de Contrato n.º 36/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
Gestor:	Mavia Viviane Maciel Sodrê – Secretária Municipal de Assistência Social – CPF n.º 894.882.299-34.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

PORTARIA Nº 341/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2024 – Processo n.º 63/2024.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Walfrido Brunquell, Nº 181, bairro Rio d'Areia, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	BENJAMIN CIENIUCH , CPF n.º 122.031.909-06.
Termo Contrato:	de Termo de Contrato n.º 38/2024.
Vigência:	12 (doze) meses.
Gestor:	Mavia Viviane Maciel Sodré – Secretária Municipal de Assistência Social – CPF n.º 894.882.299-34.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF n.º 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

OUTROS DOCUMENTOS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE KARATÊ

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE KARATÊ**, inscrito no CNPJ nº **18.015.856/0001-04**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº947, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **WLADEMIRO PARASTCHUK JUNIOR**, portador da carteira de identidade sob nº **3.247.280**, e inscrito no CPF/MF sob nº **924.120.259-91**, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, o valor total de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) distribuídos: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2021; R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2022; R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2023; R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2024;

Despesa que ocorrerão pela conta das seguintes dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2024, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o ano de 2024 R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Unidade: 01 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

Projeto/Atividade: 6.036 – Atividades de Assistência à Criança e Adolescente; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 20/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 19 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

WLADEMIRO PARASTCHUK JUNIOR
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS: _____
NOME: _____
CPF: _____

ASS: _____
NOME: _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA**, inscrita no CNPJ nº 08.321.413/0001-80, com sede na Rua Horácio Ribeiro, 1400, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA**, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **FREI DONIZETI APARECIDO LEONEL**, portador da carteira de identidade sob nº 271266995, e inscrito no CPF/MF sob nº 159.843.348-57, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R\$ 366.782,00 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais), dividido em: R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais) para o exercício de 2021; R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais) para o exercício de 2022; R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o exercício de 2023; R\$ R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o exercício de 2024.

Pela seguinte doação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

Para o exercício de 2023, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2024, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 19 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

FREI DONIZETI APARECIDO LEONEL
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS: _____
NOME: _____
CPF: _____

ASS: _____
NOME: _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXVII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração